Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 003/83

Referenda TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ -FUNDEPAR e o MUNICIPIO DA LAPA para execução do PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de abril de 1983, aprovou e eu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, inciso IV da Lei Complementar nº 02, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/83

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE CONVÊNIO entre a FUNDAÇÃO EDUCIONAL DO ESTADO DO PARANÁ- FUNDEPAR e o Municipio da Lapa para execução do PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data nde sua oficial publicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1983

Bento de Farias
Presidente